

PORTARIA Nº 148/UNOESC-R/2011.

Delega competências à funcionária da Unoesc, da Unidade de Chapecó, no período das férias.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à Contadora **Adriana Aparecida Ferreira de Moraes** para assinar, juntamente com a Coordenadora do setor Financeiro, os documentos bancários ao Banco do Brasil, à Caixa Econômica Federal, ao Santander e ao Sicredi, no período de **10 a 30 de janeiro de 2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 25 de novembro de 2011.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc